

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 10 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro do mesmo ano:

Luís Gonzaga Wan, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 10 de Setembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro do mesmo ano:

Beatriz Paiva Soares Coelho e Zulmira Emilia de Oliveira, oficial administrativo principal, 3.<sup>o</sup> escalão, e terceiro-oficial, 3.<sup>o</sup> escalão, respectivamente, ambas assalariadas, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Wong Soi Min — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções neste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sio In Fai, para desenhador especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, a partir de 15 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Ieong Sok Wa, para técnica auxiliar de serviço social de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 12 de Novembro de 1993;

Hung Tak Piu e Eduardo Joaquim Lourenço Nicodemes, para fiscal técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, e segundo-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, respectivamente, a partir de 15 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro do mesmo ano:

Alexandra Gracias Nantes, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 350, correspondente à categoria de adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 21 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Instituto, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Com despacho de autorização do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude e sob proposta do reitor da Universidade de Macau, o Senado da Universidade elegeu para o Conselho da Universidade, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 31.<sup>o</sup> dos Estatutos da Universidade de Macau, os professores Nelson José dos Santos António, Peter Glassman e Zhou Ligao.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, Fernando Baeta Neves.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

### Candidatos admitidos:

Cheang Sio Fong;  
Cheong Man Fai;  
Leong Ioi Min;  
Leong Koi Min;  
Sok Ha Che;  
Tam I Peng;  
Ung Mei Kuan;  
Weng Tou Sit.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

Tang Shu Qing; a) e c)  
Wong Mei Lei. b)

Os candidatos assinalados devem apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os documentos em falta, abaixo mencionados:

- a) Documento comprovativo da equivalência de habilitações, legalmente reconhecida;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas para a admissão ao concurso;
- c) Nota curricular.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José João de Deus Rodrigues do Rosário*, deputado. — Os Vogais, *Fernanda Maria Vintém Rodrigues*, assessora — *Ana Margarida Anta de Sousa Pires*, assessora.

(Custo desta publicação \$ 735,40)

## **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

### **Anúncios**

*Concurso público internacional de concepção, construção e exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa*

#### *1. Dono da obra*

A empreitada éposta a concurso pelo território de Macau.

#### *2. Local de execução*

A ETAR será executada no lote U do Aterro Industrial do Pac-On, na ilha da Taipa.

#### *3. Objecto da empreitada*

A empreitada tem por objecto a concepção e elaboração do projecto base, a elaboração dos projectos de execução, a construção, a montagem e a operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa.

#### *4. Tipo de empreitada e forma da proposta*

4.1. A empreitada global é constituída por duas partes distintas, cujos regimes são os seguintes:

- a) Empreitada de concepção e construção por preço global e série de preços;
- b) Exploração — operação e manutenção — por preço global e série de preços.

4.2. Só serão considerados os concorrentes que apresentem propostas para a globalidade da empreitada colocada a concurso, não sendo admitidas propostas parciais.

4.3. As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.

#### *5. Adjudicação*

O dono da obra reserva-se o direito de adjudicar a empreitada global ou separadamente, bem como de não adjudicar o todo ou parte, se o entender por mais conveniente.

#### *6. Processo de concurso*

6.1. O processo de concurso e documentos complementares encontram-se patentes no GCIE — Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, sito na Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício comercial Si Toi, 14.º piso, em Macau, onde podem ser examinados, durante as horas de expediente, a partir da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* de Macau.

6.2. Os interessados poderão obter cópia das peças escritas e desenhadas do processo de concurso até ao dia 25 de Fevereiro de 1994, durante as horas de expediente e mediante o pagamento de MOP 1 000,00 (mil patacas).

#### *7. Entrega das propostas*

As propostas serão entregues até às 17,30 horas do dia 20 de Abril de 1994, pelos concorrentes ou seus representantes, no GCIE, sito na Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício comercial Si Toi, 14.º piso, em Macau, contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção (neste caso expedidas antecipadamente de modo a chegarem dentro do prazo acima mencionado).

#### *8. Acto público do concurso*

O acto público terá lugar no GCIE, sito na Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício comercial Si Toi, 14.º piso, em Macau, sendo presidido pelo director do GCIE, e realizar-se-á pelas 10,00 horas do dia 22 de Abril de 1994.

#### *9. Concorrentes*

9.1 Poderão concorrer empresas portuguesas ou estrangeiras, isoladamente ou associadas, desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, sob a forma de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

9.2. As empresas concorrentes, ou pelo menos uma das empresas associadas, respectivamente, no caso de se apresentarem a concurso isoladamente ou em consórcio, deverão satisfazer as disposições legais, vigentes em Macau.

9.3. As empresas concorrentes, isoladas ou associadas em consórcio, deverão ainda apresentar declaração de compromisso de, em caso de adjudicação da exploração, constituirão uma sociedade com sede no território de Macau, tendo em vista a celebração do contrato.

#### *10. Preço base*

O concurso é aberto sem preços base.

## 11. Caução provisória

O valor da caução provisória é de MOP 1 000 000,00 (um milhão de patacas).

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1994.— O Secretário-Adjunto, José Manuel Machado.

## 運輸暨工務政務司辦公室

### 佈 告

#### 關於氹仔污水處理站的設計，建造及經營的 國際性公開招標

##### 一、工程主

工程主為澳門政府，招商承包事宜由運輸暨工務政務司主理。

##### 二、施工地點

污水處理站將建於氹仔北安工業區，填海地段U

##### 三、招商承包之目的

招商承包之目的是設計和擬定關於氹仔污水處理站之基礎圖則，擬定該站的施工圖則，進行該站的建造，安裝設備以及批給該站的經營。

##### 四、招商承包的分類和標書

四·一、整項招商承包分下列兩個不同部份：

- a ) 以總包價和列價方式承包設計和建造；
- b ) 以總包價和列價方式承包經營。

四·二、交齊兩份標書方視為投標人，不接受單一部份標書。

四·三、標書須以葡文繕寫。

##### 五、開投

工程主保留權利將第四點所指兩個不同部份的招商承包作整體或部份開投，甚至認為適宜時，取消兩個不同部份招商承包的全部或部份開投。

##### 六、招標案卷

六·一、招標案卷及其各項補充文件存於澳門南灣街75號時代商業中心十四樓焚化爐暨污水處理站辦公室，有意者可在本佈告刊登澳門政府公報後於辦公時間到上址參閱。

六·二、有意者可在截至一九九四年二月二十五日止於辦公時間內繳交澳門幣一千元，取得招標案卷的文件和圖樣副本。

##### 七、標書的遞交

標書最遲於一九九四年四月二十日下午五時三十分由投標人或其代表人交到澳門南灣街75號時代商業中心十四樓焚化爐暨污水處理站辦公室並獲發回收據，或可用雙掛號郵件遞交（但郵件必須在上述截標日期前抵達）。

##### 八、公開開標

公開開標將在一九九四年四月二十二日上午十時在澳門南灣街75號時代商業中心十四樓焚化爐暨污水處理站辦公室進行，並由該辦公室主任主持。

##### 九、投標人

九·一、為簽立合約的目的，葡國或外地企業得獨立或以集團形式投標，以集團形式投標的企業須聲明有意依法成立一個連帶責任制的外地集團。

九·二、獨立投標的企業或以集團形式投標的企業最低限度其中一間企業，必須符合澳門現行法例的規定。

九·三、為簽立合約的目的，獨立或以集團形式投標的企業均須遞交承諾聲明書，承諾倘投得經營，將組織一間主辦事處設在澳門地區的公司。

##### 十、底價

招標以無底價方式進行。

##### 十一、臨時保證金

臨時保證金為澳門幣壹佰萬元。

一九九四年一月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 麥善道

(Custo desta publicação \$ 3 291,90)

#### *Consultadoria e fiscalização da concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa*

Faz-se público que se acha aberto o concurso referente à consultadoria e fiscalização da concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa.

As peças do processo de concurso são constituídas pelo respectivo caderno de encargos, achando-se as mesmas patentes à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, na Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 14.º andar.

A entrega das propostas deve ser feita até às 13,00 horas do dia 15 de Fevereiro de 1994, no endereço acima indicado.

O acto público do concurso terá lugar igualmente no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, no dia 16 de Fevereiro de 1994, pelas 15,00 horas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

〈氹仔污水處理站的設計和承建之顧問及其工程監督〉

茲就有關氹仔污水處理站的設計和承建之顧問及其工程監督，招標公開競投。

承投案卷包括有關承投規章，有意競投者可於辦公日及時間內，前往南灣街75號時代商業中心十四樓，焚化爐暨污水處理站辦公室索閱上述案卷。

交標日期定於一九九四年二月十五日下午一時前遞交上址。

並將於一九九四年二月十六日下午三時，在焚化爐暨污水處理站辦公室進行公開開標。

一九九四年一月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 麥善道

(Custo desta publicação \$ 884,30)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### **Lista**

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso de prestação de provas para o preenchimento de duas vagas, grau 3, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica, ramo de radiologia, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1993:

Elísio Joaozinho de Almeida da Silva .....	9 valores
Arnaldo José Carvalho Teixeira .....	7 »

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Janeiro de 1994).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *Ivo Noronha*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *José Manuel Coelho Rodrigues*, assistente hospitalar — *Mohamed Rozan*, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### **Lista**

Dos candidatos considerados habilitados e julgados aptos para o exercício da função de notário privado, a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro:

Licenciada Ana Maria Faria da Fonseca;  
 Licenciada Ana Maria Ferreira Soares da Silva;  
 Licenciada Ana Paula Morais Caldeira;  
 Licenciado António José Dias Azevedo;  
 Licenciado António do Nascimento Passeira;  
 Licenciado António José Ribeiro Baguinho;  
 Licenciado Carlos Jorge Costa Paixão Duque Simões;  
 Licenciado David Sérgio Araújo Azevedo Gomes;  
 Licenciada Graça Maria de Oliveira dos Santos;  
 Licenciado Hélder Hilário Rodrigues Correia;  
 Licenciado Hélder João do Carmo Silva Frágua;  
 Licenciado Henrique Miguel Rodrigues de Sena Fernandes;  
 Licenciada Isabel Maria Pereira Duarte Paulo;  
 Licenciado João Jorge Castelo Branco Gonçalves;  
 Licenciado João Miguel Vieira Santos de Barros;  
 Licenciado José Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues;  
 Licenciado José Miguel Marques Soeiro de Almeida;  
 Licenciado José Pedro de Almeida Fraga Redinha;  
 Licenciado Luís Alberto Synarle de Serpa Soares;  
 Licenciado Luís Filipe Pereira Reigadas;  
 Licenciado Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira;  
 Licenciada Maria de Lurdes Correia Pais de Assunção;  
 Licenciada Maria Natália da Silva e Cunha Mesquita Ferreira;  
 Licenciado Mário Jorge Dias Novais Gonçalves;  
 Licenciado Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queirós;  
 Licenciado Nuno Paulo de Sardinha Pires da Mata;  
 Licenciado Paulo Fernando Tavares;  
 Licenciado Paulo Pinto de Oliveira Ortigão de Oliveira;  
 Licenciado Pedro Afonso Correia Branco;  
 Licenciado Pedro Miguel Moinhos Rato;  
 Licenciado Pedro Miguel da Rosa Leal;  
 Licenciado Rui Luís Cabral Sousa;  
 Licenciado Rui Pedro Rodrigues Alves Bernardo;  
 Licenciado Sérgio Miguel Castelo Branco de Almeida Correia;  
 Licenciado Vítor Carlos Teles Fernandes.

A lista supra resulta de deliberação do júri nomeado pelo Despacho n.º 83/GM/93, de 25 de Agosto, em sua reunião de 15 de Dezembro de 1993, homologada por despacho de 14 de Janeiro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1994. — O Director dos Serviços, *Leonardo Luís de Matos*.

(Custo desta publicação \$ 980,60)

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Sector de Receitas Patrimoniais

## Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Novembro de 1993

Saldo do mês anterior		\$ 577 035 971,93
Receita do mês:		
Própria da Fazenda	\$ 1 254 614 245,00	
Por operações de tesouraria	\$ 512 215 942,80	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional — Casa da Moeda	—	\$ 1 766 830 187,80
		\$ 2 343 866 159,73
Despesa do mês:		
Própria da Fazenda	\$ 700 289 081,90	\$ 1 602 768 739,60
Por operações de tesouraria	\$ 902 479 657,70	\$ 741 097 420,13
Saldo para o mês seguinte		\$ 2 343 866 159,73

## DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30/11/1993

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 53 167 165,00
Jóias	\$ 13 755 180,00
Total em jóias e valores selados	\$ 66 922 345,00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 1 636 742 248,23
Depósito na A.M.C.M.	\$ -2 950 500 000,00
Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$ 163 473 724,35
Diversos — Despesas a liquidar	\$ -51 175 584,47
Outras	\$ -129 471 232,68
Total em dinheiro	\$ -1 330 930 844,57
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 2 005 105 919,70

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1994. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo, (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

## Aviso

Faz-se público que, tendo-se extraviado um título para pagamento de vencimento, subsídio de família, subsídio de residência e gratificação por exercício de funções de secretariado, liquidado em 19 de Outubro de 1993, sob o número 16 777, na importância de \$ 8 053,10, processado a favor de Maria João Falcão do Carmo Cordeiro, foram dadas ordens à Caixa do Tesouro (BNU) no sentido do mesmo ser apreendido,

autuando-se o portador no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa que o tenha encontrado, poderá entregá-lo na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Caixa do Tesouro (Filial do Banco Nacional Ultramarino).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo das três publicações \$ 1 287,00)

## REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

### Editais

#### IMPOSTO COMPLEMENTAR

Vítor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março do ano corrente, as pessoas singulares e colectivas enquadráveis no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, e que tenham auferido no Território, em relação ao ano de 1993, rendimentos abrangidos pelo artigo 3.º do citado regulamento, deverão apresentar na Repartição de Finanças de Macau, sob pena de multa prevista no artigo 64.º do referido regulamento, a declaração de rendimentos, em duplicado, modelo M/1, que será fornecido gratuitamente por esta Repartição.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração M/1, os contribuintes cujos rendimentos provêm exclusivamente do trabalho.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa, e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Rpartição de Finanças, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1994. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Víctor Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Hernâni Machado Duarte*.

### 澳門市財稅處佈告

#### 關於所得補充稅事宜

按照九月九日第二一 / 七八 / M號法律核准之純利稅章程第一〇條一款 a 項之規定，茲特佈告，凡所有在本地區於一九九三年取得該章程第三條所指收益之個人或團體，而不屬該章程第四條二款並按照七月二日第六 / 八三 / M號法律第一條之修訂條文之規定所指者，須於本年二月及三月份內，向澳門市財稅處遞交M / 一式申報書一式兩份，該申報書由財稅處免費供應，倘不遵守時，將受該章程第六四條所定之罰款處分。

倘納稅人之收益純係由工作取得者，則免遞交上述M / 一式申報書。

茲將本佈告多繕數張，除標貼於常貼告示處及以中、葡文本刊行政府公報及中、葡文報紙外，並以中、葡語在電台廣播，俾衆周知。此佈

一九九四年一月三日於澳門財稅處

處長 山度士

(本件經稅捐廳廳長杜雅棣核閱)

(Custo desta publicação \$ 1 015,60)

### CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Vítor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 2, do Regulamento da Contribuição Industrial, aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março de 1994, estarão abertos os cofres da recebedoria de Fazenda de Macau e da recebedoria da Delegação das Ilhas, para o pagamento da única prestação da Contribuição Industrial, relativa ao ano de 1994.

O respectivo mês do pagamento será indicado nos documentos de cobrança.

Findo o prazo de cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais 60 (sessenta) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 29.º do referido regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, e alterada, por sua vez, pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/87/M, de 21 de Dezembro.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que se mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multas que podem atingir metade da importância da colecta em dívida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa, e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Rpartição de Finanças, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1994. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Víctor Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Hernâni Machado Duarte*.

### 關於營業稅事宜

按照十二月三十一日第一五 / 七七 / M號法律核准之營業稅章程第二八條二款之規定，茲定於一九九四年二月及三月份在澳門財稅處及海島財稅分處收納科開征一九九四年度獨一期自動繳納營業稅。

繳稅月份，已刊於繳稅通知文件上。

收納科征收期限告滿後，按照三月二日第一二 / 八五 / M號法令第一條及十二月二十一日第七二 / 八七 / M號法令第一條修訂上述章程第二九條之規定，納稅人將另有多六十天期繳付稅款，除應繳付稅款外，另須繳付所欠稅款百分之三及法定遲延利息。

倘逾六十天期後仍未清繳已結算之稅款，遲延利息及欠款百分之三時，即予進行催征；且不妨礙罰款之執行，而罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張，除以中、葡文本標貼，刊行政府公報及分別刊登中、葡文報紙外，並以中、葡語在電台廣播，俾衆周知；此佈。

一九九四年一月十八日於澳門財稅處

處長 山度士

(本件經稅捐廳廳長杜雅棣核閱)

(Custo desta publicação \$ 1 015,60)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

---

### Aviso

#### *Protecção de marcas em Macau*

Faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram pedidos os registos das seguintes marcas e que, da data da publicação dos pedidos no Boletim da Propriedade Industrial n.º 6-1993, de 31 de Dezembro de 1993, começaram a contar-se os prazos de 30 dias para a interposição de recurso da classificação dos produtos e serviços, de 60 dias para o cumprimento das notificações feitas para a regularização dos pedidos e de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos.

---

Marca n.º 9 984-M

Classe: 33.<sup>a</sup>

Requerente: Koala Springs Australia PTY, Limited, australiana, comercial e industrial, com sede em 350, South Road, Moorabbin, Victoria 3 189, Austrália.

Data do pedido: 12 de Janeiro de 1990.

Produtos: refrigerantes, água mineral, sumos de fruto, bebidas de baixo teor alcoólico, consistindo numa mistura de sumo de fruta e vinho e cerveja.

A marca consiste em: →



Por não ter sido, por lapso, publicado no B1/90, como deveria.

---

Marca n.º 9 985-M

Classe: 33.<sup>a</sup>

Requerente: Koala Springs Australia PTY, Limited, australiana, comercial e industrial, com sede em 350, South Road, Moorabbin, Victoria 3 189, Austrália.

Data do pedido: 12 de Janeiro de 1990.

Produtos: refrigerantes, água mineral, sumos de fruto, bebidas de baixo teor alcoólico, consistindo numa mistura de sumo de fruta e vinho e cerveja.

A marca consiste em: →

KOALA SPRINGS

Por não ter sido, por lapso, publicado no B1/90, como deveria.

---

Marca n.º 12 708-M

Classe: 9.<sup>a</sup>

Requerente: Omron Corporation, japonesa, industrial e comercial, com sede em 10, Hanazonatsuchido-cho, Ukyo-ku, Kyoto, Japão.

Data do pedido: 21 de Junho de 1993.

Produtos: interruptores, incluindo interruptores por acção de mola, interruptores de imersão; relés, incluindo terminais remotos de entrada/saída («input/output»), e relés de palhetas; temporizadores e contadores, incluindo temporizadores de motor, temporizadores de estado sólido («solid-state»), fontes de alimentação; equipamento de motorização, incluindo interruptores de nível não flutuantes, unidade de relés de motor, conversores de corrente, sensores de corrente, limitadores de corrente, detectores de falhas em aquecedores, sensores de voltagem, relés de voltagem, relés de fuga para a terra, alarmes de fugas, relés inversores de fase, relés de sobreintensidade e relés de falta de terra, relés de frequência, relés de inversão de

potência, controladores de factor de potência, relés de potência, pulsadores, monitores de ferramentas, painéis de medida digitais, transdutores, transmissores, interruptores do nível do tipo de capacidade electrostática, medidores do nível em estado sólido («solid-state»); conectores, incluindo conectores para automação fabril, conectores DIN, conectores tipo MIL (especificações militares dos Estados Unidos da América), conectores de interface, tomadas para circuitos integrados; dispositivos incluindo foto-micro-sensores; equipamentos para automação de fábricas, incluindo equipamento automático de inspecção, equipamento automático de ensaio, interruptores de ressaltos programáveis, interruptores limitadores programáveis; sistemas de memorização por cartões, computadores de placa única, terminais programáveis; equipamentos electromecânicos, incluindo sistemas motores ou inversores; equipamentos de entrada/saída («input/output»), incluindo pesquisadores de imagem, placas de controlo para PPC, placas planas de teclas, moduladores («modems»).

A marca consiste em: →

Marca n.º 12 694-M

Classe: 31.<sup>a</sup>

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virgínia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Junho de 1993.

Produtos: produtos agrícolas, hortícolas e florestais, grãos e sementes; animais vivos, pássaros e peixes; osso de choco; ossos para cães, produtos para camas de animais; frutas e legumes frescos, produtos alimentares para animais, pássaros e peixes e aditivos para os mesmos, incluindo granulado de conchas e areias; pássaros vivos; sementes; mistura de sementes, cápsulas em forma de sino com sementes; pulverizadores de painço; minerais granulados; camas para gatos e outros produtos não incluídos noutras classes para utilização em ligação com animais domésticos, pássaros, peixes ou répteis.

A marca consiste em: →

Marca n.º 12 695-M

Classe: 18.<sup>a</sup>

Requerente: Angel Star Investment Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 16th floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 14 de Junho de 1993.

Produtos: couro e imitações de couro, produtos destas matérias não incluídos noutras classes; peles de animais; malas de viagem e malas de mão; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes e selaria.

A marca consiste em: →

Marca n.º 12 696-M

Classe: 25.<sup>a</sup>

Requerente: Angel Star Investment Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 16th floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 14 de Junho de 1993.

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →



---

Marca n.º 12 697-M

Classe: 18.<sup>a</sup>

Requerente: Angel Star Investment Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 16th floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 14 de Junho de 1993.

Produtos: couro e imitações de couro, produtos destas matérias não incluídos noutras classes; peles de animais; malas de viagem e malas de mão; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes e selaria.

A marca consiste em: →



---

Marca n.º 12 698-M

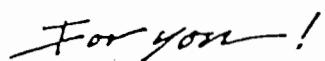
Classe: 25.<sup>a</sup>

Requerente: Angel Star Investment Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 16th floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 14 de Junho de 1993.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 699-M

Classe: 26.<sup>a</sup>

Requerente: Yoshida Kogyo K.K., japonesa, industrial e comercial, com sede em 1, Kanda Izumi-cho, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1993.

Produtos: fechos de correr, fechos autoadesivos, fechos ajustáveis, fivelas, botões, botões de pressão, botões de travinca, fechos de colchete e ilhó, ilhós, ganchos para alças, ganchos de mola, fitas (passamaria) e galões não incluídos noutras classes.



A marca consiste em: →

Marca n.º 12 700-M

Classe: 1.<sup>a</sup>

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virgínia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Junho de 1993.

Produtos: produtos químicos para a agricultura, horticultura e silvicultura; fertilizantes; fertilizantes de turfa; terra vegetal para vasos e jardins; substitutos artificiais de terra, à base de argila tratada, meios de base vegetal para o crescimento de plantas e argila.

A marca consiste em: →

**SERAMIS**

Marca n.º 12 701-M

Classe: 5.<sup>a</sup>

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virgínia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Junho de 1993.

Produtos: herbicidas, pesticidas, fungicidas e preparações para destruir os animais nocivos.

A marca consiste em: →

**SERAMIS**

Marca n.º 12 702-M

Classe: 9.<sup>a</sup>

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virgínia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Junho de 1993.

Produtos: indicadores de rega para plantas envasadas; aparelhos para medir o valor do pH e teor de sal de meios de crescimento de plantas; aparelhos para medir a intensidade da luz.

A marca consiste em: →

**SERAMIS**

---

Marca n.º 12 703-M

Classe: 21.<sup>a</sup>

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virgínia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Junho de 1993.

Produtos: recipientes para plantas.

A marca consiste em: →

**SERAMIS**

---

Marca n.º 12 704-M

Classe: 31.<sup>a</sup>

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virgínia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Junho de 1993.

Produtos: produtos agrícolas, hortícolas e florestais; turfa; plantas vivas; substâncias de húmus para tratamento do solo; palha e casca de árvore para protecção de plantas; micélio de cogumelos para a propagação de plantas.

A marca consiste em: →

**SERAMIS**

---

Marca n.º 12 705-M

Classe: 14.\*

Requerente: Toppy Company (Hong Kong) Limited, sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 3rd floor, Wyler Centre 2, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Junho de 1993.

Produtos: metais preciosos e suas ligas, incluindo artigos em metais preciosos ou revestidos com os mesmos (excepto cutelaria, garfos e colheres); joalharia, pedras preciosas, instrumentos horológicos e cronometrados.

A marca consiste em: →

**JESSICA**

---

Marca n.º 12 706-M

Classe: 18.\*

Requerente: Toppy Company (Hong Kong) Limited, sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 3rd floor, Wyler Centre 2, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Junho de 1993.

Produtos: couro e imitação de couro, artigos feitos deste material não incluídos noutras classes; malas e sacos de viagem; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas.

A marca consiste em: →

**JESSICA**

---

Marca n.º 12 707-M

Classe: 35.\*

Requerente: Toppy Company (Hong Kong) Limited, sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 3rd floor, Wyler Centre 2, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Junho de 1993.

Serviços: serviços de direcção de armazéns e lojas de vendas a retalho.

A marca consiste em: →

**JESSICA**

---

Marca n.º 12 709-M

Classe: 10.<sup>a</sup>

Requerente: Omron Corporation, japonesa, industrial e comercial, com sede em 10, Hanazonatsuchido-cho, Ukyo-ku, Kyoto, Japão.

Data do pedido: 21 de Junho de 1993.

Produtos: aparelhos e instrumentos cirúrgicos e médicos, incluindo aparelhos eléctricos para massagens, aparelhos eléctricos de massagem e impulsos, monitores para urina, pedómetros digitais, aparelhos de limpeza ultra-sónicos, monitores da glucose no sangue, dispositivos de citometria de fluxo e sistemas para o tratamento da hipertermia.

A marca consiste em: →

Marca n.º 12 710-M

Classe: 32.<sup>a</sup>

Requerente: Tsingtao Brewery Company Limited, chinesa, industrial e comercial, com sede em 56 Dengzhou Road, Quingdao, República Popular da China.

Data do pedido: 22 de Junho de 1993.

Produtos: cerveja, incluindo cerveja do tipo «stout», «lager», «porter» e «ale».

A marca consiste em: →



Declara que a tradução dos caracteres chineses é a seguinte: (Quing Dao Pi Jiu) que significa «Cerveja da Ilha Verde».

Marca n.º 12 711-M

Classe: 32.<sup>a</sup>

Requerente: Tsingtao Brewery Company Limited, chinesa, industrial e comercial, com sede em 56 Dengzhou Road, Quingdao, República Popular da China.

Data do pedido: 22 de Junho de 1993.

Produtos: cerveja, incluindo cerveja do tipo «stout», «lager», «porter» e «ale»; águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não-alcoólicas, sumos de fruta e bebidas à base de fruta, xaropes e outras preparações para fazer bebidas, não incluídas noutras classes.

A marca consiste em: →

Marca n.º 12 712-M

Classe: 12.<sup>a</sup>

Requerente: Hyundai Motor Company, coreana, industrial e comercial, com sede em 140-2, Ke-Dong, Chongro-ku, Seoul, Coreia.

Data do pedido: 22 de Junho de 1993.

Produtos: aparelhos de locomoção por terra, incluindo veículos automóveis, camionetas, camiões, autocarros, suas partes e acessórios não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 713-M

Classe: 5.<sup>a</sup>

Requerente: Caitlin Financial Corporation N.V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Pietermaai 15, Willemstad, Curaçao, Antilhas Holandesas.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: preparações para a destruição dos animais nocivos e das ervas daninhas; insecticidas; fungicidas; herbicidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 714-M

Classe: 3.<sup>a</sup>

Requerente: Caitlin Financial Corporation N.V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Pietermaai 15, Willemstad, Curaçao, Antilhas Holandesas.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: pomadas, cremes e graxas pigmentadas, todos para o calçado e para artigos de couro; produtos para a conservação do couro; barras de produtos químicos para limpeza a seco e outras preparações de limpeza para couro, vinilo, plástico e artigos feitos com estes materiais; produtos para remover riscos ou arranhões de superfície dos artigos de couro e de vinilo; preparações de limpeza e polimento para pavimentos, mobílias e equipamento de casas de banho; detergentes para uso em lavandarias, agentes de pré-lavagem e amaciadores de tecidos próprios para serem usados em lavandarias; sabões.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 715-M

Classe: 3.<sup>a</sup>

Requerente: Caitlin Financial Corporation N.V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Pietermaai 15, Willemstad, Curaçao, Antilhas Holandesas.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: pomadas, cremes e graxas pigmentadas, todos para o calçado e para artigos de couro; produtos para a conservação do couro; barras de produtos químicos para limpeza a seco e outras preparações de limpeza para couro, vinilo, plástico e artigos feitos com estes materiais; produtos para remover riscos ou arranhões de superfície dos artigos de couro e de vinilo; preparações de limpeza e polimento para pavimentos, mobiliário e equipamento de casas de banho; detergentes para uso em lavandarias, agentes de pré-lavagem e amaciadores de tecidos próprios para serem usados em lavandarias; sabões.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 716-M

Classe: 3.<sup>a</sup>

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, com sede em Blumenstrasse 10, 6 200 Wiesbaden, Alemanha.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: perfumaria, água-de-colónia; sabões; aditivos para o banho e o duche; produtos de protecção contra o sol e produtos para os cuidados a ter com o sol, antitranspirante, desodorizantes para uso pessoal; artigos para o cuidado pessoal e a beleza, incluindo cremes, pó-de-arroz, «rouge», lápis para sobrancelhas, sombra «rimel», «bâtons» para os lábios, loções, loções para a cara, máscaras para a cara, artigos para os cuidados dos cabelos, gel para os cabelos, «champô» para os cabelos, cremes depilatórios e para barbear, «aftershave», produtos para a limpeza da pele, loção para o corpo.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 717-M

Classe: 3.<sup>a</sup>

Requerente: Kortman Intradal B.V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Laan Der Techniek, 22, 3 903 AT Veenendaal, Holanda.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: sabões; gel de duche e de banho; perfumaria; óleos essenciais; cosméticos; loções para o cabelo e produtos para os cuidados do cabelo, «champô»; preparações para os cuidados e a limpeza da pele, do corpo, das mãos e dos pés, não contendo medicamentos; desodorizantes para uso pessoal; dentífricos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 718-M

Classe: 3.<sup>a</sup>

Requerente: Kortman Intradal B.V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Laan Der Techniek, 22, 3 903 AT Veenendaal, Holanda.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: sabões; gel de duche e de banho; perfumaria; óleos essenciais; cosméticos; loções para o cabelo e produtos para os cuidados do cabelo, «champô»; dentífricos; «cottonettes» para uso cosmético; preparações para os cuidados e a limpeza da pele, do corpo, das mãos e dos pés, não contendo medicamentos; pó de talco.

A marca consiste em: →

**ZWITSAL**

Marca n.º 12 719-M

Classe: 3.<sup>a</sup>

Requerente: Kortman Intradal B.V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Laan Der Techniek, 22, 3 903 AT Veenendaal, Holanda.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: sabões; gel de duche e de banho; perfumaria; óleos essenciais; cosméticos; loções para o cabelo e produtos para os cuidados do cabelo, «champô»; dentífricos; «cottonettes» para uso cosmético; preparações para os cuidados e a limpeza da pele, do corpo, das mãos e dos pés, não contendo medicamentos; pó de talco.

A marca consiste em: →



Marca n.º 12 720-M

Classe: 4.<sup>a</sup>

Requerente: Brandway Limited, Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Yip's Hang Cheung Bldg., 13 Yip Cheong Str., On Lok Tsuen, Fanling, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: óleos e gorduras industriais; lubrificantes; óleos para sistemas hidráulicos e combustíveis.

A marca consiste em: →

**Hercules**

Marca n.º 12 721-M

Classe: 4.<sup>a</sup>

Requerente: Brandway Limited, Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Yip's Hang Cheung Bldg., 13 Yip Cheong Str., On Lok Tsuen, Fanling, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: óleos e gorduras industriais; lubrificantes; óleos para sistemas hidráulicos e combustíveis.



A marca consiste em: →

Marca n.º 12 722-M

Classe: 4.<sup>a</sup>

Requerente: Brandway Limited, Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Yip's Hang Cheung Bldg., 13 Yip Cheong Str., On Lok Tsuen, Fanling, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 23 de Junho de 1993.

Produtos: óleos e gorduras industriais; lubrificantes; óleos para sistemas hidráulicos e combustíveis.



A marca consiste em: →

Marca n.º 12 724-M

Classe: 3.<sup>a</sup>

Requerente: Chanel Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em 135, avenue Charles de Gaulle, 92 200 Neuilly Sur Seine, França.

Data do pedido: 25 de Junho de 1993.

Produtos: sabões, perfumaria, óleos essenciais, loções para os cabelos, dentífricos.

A marca consiste em: →

**EGOISTE PLATINUM**

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 14 de Maio de 1993, sob o n.º 93 468 555.

Marca n.º 12 725-M

Classe: 35.<sup>a</sup>

Requerente: Hang Seng Data Services Limited, sociedade de responsabilidade limitada, organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 83 Des Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1993.

Serviços: serviços de contabilidade; avaliação de negócios, assistência em gestão, pesquisa, informação, inquéritos e investigação; fornecimento de informação estatística; cotações de bolsa; estudos estatísticos; publicação de literatura de publicidade, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

**HANG SENG INDEX**  
**恒生指數**

A transliteração dos caracteres chineses que constam na marca é «Hang Seng Chi Sho» que significa «Hang Seng Index».

Marca n.º 12 726-M

Classe: 36.<sup>a</sup>

Requerente: Hang Seng Data Services Limited, sociedade de responsabilidade limitada, organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 83 Des Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1993.

Serviços: prestação de informações relativas a bolsas; prestação de informações relativas a serviços financeiros, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

**HANG SENG INDEX**  
**恒生指數**

A transliteração dos caracteres chineses que constam na marca é «Hang Seng Chi Sho» que significa «Hang Seng Index».

Marca n.º 12 727-M

Classe: 38.<sup>a</sup>

Requerente: Hang Seng Data Services Limited, sociedade de responsabilidade limitada, organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 83 Des Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1993.

Serviços: serviços de telecomunicação; envio e entrega de mensagens; serviços de notícias; serviços de comunicação computadorizada; serviços de radiodifusão; serviços de telex e telecópia; serviços de resposta telefónica, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

**HANG SENG INDEX**  
**恒生指數**

A transliteração dos caracteres chineses que constam na marca é «Hang Seng Chi Sho» que significa «Hang Seng Index».

Marca n.º 12 728-M

Classe: 41.<sup>a</sup>

Requerente: Hang Seng Data Services Limited, sociedade de responsabilidade limitada, organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 83 Des Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1993.

Serviços: publicação de impressos; serviços de instrução e treino, todos não incluídos noutras classes.

**HANG SENG INDEX**

A marca consiste em: →

**恒生指數**

A transliteração dos caracteres chineses que constam na marca é «Hang Seng Chi Sho» que significa «Hang Seng Index».

*Extensão de registo*

Foi deferido o pedido de extensão para Macau do registo referente à seguinte marca:

Marca n.º 12 723-M

Classe: 11.<sup>a</sup>

Proprietário: Oras Oy, finlandesa, industrial e comercial, com sede em Rauhankatu 28, SF-26 100 Rauma, Finlândia.

Registo de base n.º 257 337

Data do pedido: 24 de Junho de 1993.

Data do despacho: 30 de Junho de 1993.

Produtos: aparelhos para o fornecimento de água e instalações sanitárias, torneiras sendo partes de canalizações, incluindo torneiras de mistura para tubos de água, torneiras misturadoras termostáticas, torneiras misturadoras de banho/chuveiros e torneiras misturadoras de cozinha, torneiras de canalizações e acessórios destes produtos não incluídos noutras classes; aparelhos para o aquecimento e secagem, e partes e acessórios destes produtos não incluídos noutras classes.



A marca consiste em: →

*Concessões*

Processo	Classe	Data do despacho	Titular	Resid.
3 410	34. <sup>a</sup>	93-06-03	Imperial Tobacco Ltd.....	GB
7 422	3. <sup>a</sup>	93-06-01	Tokyo Jitsugyo Co. Ltd.....	JP
7 427	34. <sup>a</sup>	»	Fabriques de Tabac Reunies S. A.....	CH
7 428	34. <sup>a</sup>	»	A mesma .....	CH
7 429	34. <sup>a</sup>	»	A mesma .....	CH
7 431	34. <sup>a</sup>	»	Philip M. Products Inc.....	US
7 435	34. <sup>a</sup>	»	A mesma .....	US
7 437	34. <sup>a</sup>	93-06-04	A mesma .....	US
7 457	24. <sup>a</sup>	93-06-01	Johnson & Johnson .....	US
7 458	7. <sup>a</sup>	»	Vitkovice U. S. Koncern. Podnik .....	CS
7 459	1. <sup>a</sup>	»	Vychodoceské Ch. Z. S. N. Podnik .....	CS
7 460	13. <sup>a</sup>	»	A mesma .....	CS
7 472	34. <sup>a</sup>	»	Empresa Cub. del Tabaco .....	CU
7 586	12. <sup>a</sup>	»	Toyo T. & Rubber Co. Ltd.....	JP
7 675	25. <sup>a</sup>	»	Alpina Agencies Co. Ltd.....	HK
7 676	25. <sup>a</sup>	»	A mesma .....	HK
7 677	25. <sup>a</sup>	»	A mesma .....	HK
7 678	25. <sup>a</sup>	»	A mesma .....	HK

Processo	Classe	Data do despacho	Titular	Resid.
7 717	22.*	»	China Imp. & Exp. C. Tianj. Branch .....	CN
7 792	3.*	»	Wella Aktiengesellschaft .....	DE
8 187	33.*	»	Pernod Ricard .....	FR
8 189	18.*	»	Karim S. A. ....	FR
8 190	25.*	»	A mesma .....	FR
8 268	26.*	»	Yoshida Kogyo K. K. ....	JP
8 396	9.*	»	Soc. P. Acumulador Tudor, S. A. ....	PT
8 397	10.*	»	LRC Products Ltd. ....	GB
8 398	10.*	»	A mesma .....	GB
8 399	10.*	»	A mesma .....	GB
8 400	10.*	»	A mesma .....	GB
8 401	10.*	»	A mesma .....	GB
8 450	18.*	»	Motul S. A. ....	FR
8 451	25.*	»	A mesma .....	FR
8 452	28.*	»	A mesma .....	FR
8 453	34.*	»	A mesma .....	FR
8 537	29.*	»	Claudel Roustang «Galac» .....	FR
8 627	3.*	»	Parfums Givenchy .....	FR
8 628	3.*	»	A mesma .....	FR
8 629	3.*	»	A mesma .....	FR
8 630	3.*	»	A mesma .....	FR
8 658	18.*	»	Comtesse L. A. D. Kopp GMBH & Co. ....	DE
8 659	18.*	»	A mesma .....	DE
8 664	29.*	»	Winner Food Products, Ltd. ....	HK
8 742	25.*	»	Pepe (U. K.) Ltd. ....	GB
8 774	9.*	»	Essilor I. (Comp. G. d'Optique) .....	FR
8 788	14.*	»	S. A. Ancienne F. G. P. et Cie. ....	CH
8 806	18.*	93-06-01	Fila Sport S. P. A. ....	IT
8 811	14.*	»	Montres Helvetia S. A. ....	CH
8 824	9.*	»	Essilor I. (Comp. G. d'Optique) .....	FR
8 837	35.*	»	Crédit Lyonnais .....	FR
8 838	36.*	»	A mesma .....	FR
8 847	3.*	»	Laboratoires Goupil S. A. ....	FR
8 875	5.*	»	The Wellcome Foundation Ltd. ....	GB
8 876	5.*	»	A mesma .....	GB
8 877	5.*	»	A mesma .....	GB
8 880	5.*	»	A mesma .....	GB
9 098	25.*	93-06-03	Cluett, Peabody & Co. Inc. ....	US
10 208	29.*	»	Société des Produits Nestlé S. A. ....	HK
10 209	30.*	»	A mesma .....	HK
10 210	32.*	»	A mesma .....	HK
10 212	30.*	»	A mesma .....	HK
10 453	14.*	93-06-01	Yangtzejiang G. M. C. Privat. Ltd. ....	SG

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes
II 402 X	93-06-01	93-06-01	Alken-Murray Corp. ....	US	01
II 403 Y	»	»	A mesma .....	US	05

## Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes	Observações
11 113 L	93-06-28	93-06-28	Thinking Machines Corporation .....	US	09	
11 114 M	»	»	A mesma .....	US	16	
11 115 N	»	»	A mesma .....	US	09	
12 723 Z	93-06-30	93-06-30	Oras Oy .....	FI	11	Ext. reg. MNA. 257 337, Dect. 40/87, 27/01

## Recusas

Processo	Classe	Data do despacho	Requerente	Resid.	Motivo da recusa
593	25.*	93-06-01	Pepe Clothing (H. K.), Ltd. ....	HK	Artigo 93.º,n.º 12.º,do CPI. Confunde-se com a marca nacional n.º 226 732.
6 673	30.*	93-06-09	Mars Incorporated .....	US	Idem. Confunde-se com a marca nacional n.º 167 096.

## Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
76-M	93-06-07	Licença de exploração .....	General Electric Company .....	Thompson Consumer Electronics, Inc.
887-M	93-06-16	Modificação de identidade .....	Geo. G. Sandeman, Sons & Co. Ltd.	Sterling Distillers, Ltd.
888-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
1 308-M	93-06-01	Idem .....	New Drackett, Inc. ....	The Drackett, Company.
1 427-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
1 428-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
1 429-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 556-M	93-06-09	Idem .....	Flakt Aktiebolag .....	Fastighets Aktiebolaget Skulderbladet.
3 558-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 559-M	93-06-09	Modificação de identidade .....	Flakt Aktiebolag .....	Fastighets Aktiebolaget Skulderbladet.
3 560-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 561-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
5 866-M	93-06-01	Idem .....	Delta Group Public Limited Company	Delta Public Limited Company.
5 866-M	»	Idem .....	The Delta Metal Company Limited ....	Delta Group Public Limited Company.
887-M	93-06-16	Modificação de residência ou sede	Geo. G. Sandeman, Sons & Co. Ltd.	5-7 Mandeville Place, London, W1M 5LB, Inglaterra.
888-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 182-M	93-06-11	Idem .....	George Hon Cheung Hung. ....	Suite 16, 1st Floor, New Henry House, Ice House Street, Central, Hong Kong.
474-M	93-06-18	Transmissão .....	Duphar B. V. ....	Novo Nordisk A/S.
513-M	93-06-02	Idem .....	Sölimum, Ltd. ....	Fosroe International, Ltd.
887-M	93-06-16	Idem .....	Sterling Distillers, Ltd. ....	The House of Seagram Ltd.
888-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
1 122-M	93-06-09	Idem .....	Spofa — Spojené Podnik Pro Zdrovotnictvou (Spofa — Usines Pharmaceutiques Réunies).	Spofa, Statni Podnik, Koncern.
1 122-M	»	Idem .....	Spofa, Statni Podnik, Koncern .....	Léciva, Statni Podnik.
2 592-M	93-06-02	Idem .....	A. E. Staley Manufacturing Company	Stapol S. A.
2 592-M	»	Idem .....	Stapol S. A. ....	Cray Valley Kunstarze GmbH.
3 054-M	93-06-04	Idem .....	Mantucket Corporation .....	Computer Associates International, Inc.
3 055-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 556-M	93-06-09	Idem .....	Fastighets Aktiebolaget Skulderbladet	Abb Asea Brown Boveri, Ltd.
3 558-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 559-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 560-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
3 561-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
1 308-M	93-06-01	Transmissão por fusão .....	The Drackett Co. ....	New Drackett, Inc.
1 427-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
1 428-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.
1 429-M	»	Idem .....	A mesma .....	A mesma.

## Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, rectificam-se os seguintes avisos, respeitantes à protecção de marcas em Macau:

*Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 1993:

No mapa dos averbamentos, onde se lê: «3 616» deve ler-se: «5 616»;

*Boletim Oficial* n.º 18, de 4 de Maio de 1992:

Marca n.º 6 673-M — no mapa das «Concessões», deve dar-se sem efeito esta publicação;

*Boletim Oficial* n.º 38, de 21 de Setembro de 1992:

Marcas n.º 11 530-M a 11 532-M

Onde se lê: «Data do despacho: 3 de Fevereiro de 1992»

deve ler-se: «Data do despacho: 13 de Fevereiro de 1992».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Lista

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1993, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente:

#### Candidato admitido:

Bernardino Paulo Azedo Lei.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *Alberto Jacinto Dias Pereira*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Luis Paulo de Moraes Monteiro Torres*, técnico especialista — O Vogal Efectivo, *Américo Amadeu Evaristo da Silva*, técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

### Guarda

N.º 154 871, Sio Wai Nin ..... 12,39

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Janeiro de 1994).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1994. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 735,40)

## SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Listas

De classificação final do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1993:

#### Candidato:

Bernardino dos Santos Poupinho ..... 8,79 valores

(Homologada por despacho da Ex.º Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Janeiro de 1994).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1993. — O Presidente do Júri, *Florêncio Paula da Silva*, chefe de secção. — Os Vogais, *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção — *Flávia Maria da Silva Xavier*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Lista

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso de promoção a subchefe do quadro geral masculino, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1993:

#### Guardas-ajudantes

#### Valores

N.º 135 781, Tchoi Tchan Kuan, aliás João Maria Tchoi	19,01
N.º 135 821, Leong Kong Va	17,86
N.º 278 851, Chang Kam Fai	17,42
N.º 175 791, Kong Meng Sang	17,24
N.º 137 851, Chang Chio Va	17,08
N.º 156 881, Ng Weng Pui	17,06
N.º 106 891, Kuok Pak Keong	15,71
N.º 152 751, Tam Heng Keong	15,12
N.º 107 891, U Chak Man, aliás Yu Zemin	14,86
N.º 169 871, José Santos Ung	14,72
N.º 155 781, Hoi Tak Wa	14,63
N.º 183 831, Cheong Kit Kuan	14,55
N.º 246 851, Iong Chi Keong	13,57
N.º 115 881, Ng Keng Man	13,05
N.º 183 791, Ng Kam Hong	12,89
N.º 114 861, Kou Koc Keong	12,59

De classificação final dos candidatos ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1993:

#### Candidatos aprovados:

Hun Lai Fong ..... 8,88 valores

Abel Rodrigues Leão ..... 8,74 »

José Maria da Luz ..... 8,18 »

(Homologada por despacho da Ex.º Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Janeiro de 1994).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1993. — O Presidente do Júri, *Florêncio Paula da Silva*, chefe de secção. — Os Vogais, *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção — *Flávia Maria da Silva Xavier*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

**Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Janeiro de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

**1. Tipo, prazo de candidatura e validade**

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

**2. Condições de candidatura**

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**3. Forma de admissão e local**

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

**4. Conteúdo funcional**

Ao segundo-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a

uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

**5. Vencimento**

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**6. Método de selecção e programa**

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

**7. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

**8. Composição do júri**

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

**PRESIDENTE:** Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e  
Florêncio Paula da Silva, chefe de secção.

**VOGAIS SUPLENTES:** Ivone Clara dos Santos, chefe de secção; e  
Flávia Maria da Silva Xavier, chefe de secção.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 663,50)

**GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA****Lista**

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

Vong Hin Fai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista

é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente, nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

### Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e estejam habilitados com licenciatura em Direito.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do Gabinete para a Tradução Jurídica, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar, do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, já pertencentes ao Gabinete para a Tradução Jurídica, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções de estudo e apoio técnico-jurídico em trabalhos de tradução jurídica e produção jurídica bilíngue, realização de estudos e pareceres acerca da adaptação do Direito de Macau às exigências próprias de um sistema jurídico bilíngue.

#### 5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção e programa

##### 6.1. Método de selecção:

Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 30%;
- c) Entrevista profissional — 20%.

##### 6.2. Programa:

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:  
Direito Constitucional de Macau;  
Direito Civil;  
Direito Administrativo;  
Direito Penal.

Para além do domínio de conhecimentos jurídicos nas áreas indicadas, será dada especial ênfase na prova escrita à análise dos aspectos jurídicos relacionados com o processo de transição em curso.

#### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador-adjunto; e

Maria da Conceição Albuquerque Gomes, supervisora técnica dos juristas de formação portuguesa.

**VOGAIS SUPLENTES:** Leong Pou Ieng, supervisor técnico dos juristas de formação chinesa; e

José Amâncio Gomes da Fonseca, técnico superior assessor.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 2 074,90)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do Gabinete para a Tradução Jurídica.

#### 1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito ao pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.<sup>a</sup> classe do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, que reúnam as condições estabelecidas no n.<sup>o</sup> 1 do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 3. *Documentação a apresentar*

A admissão é feita mediante a apresentação no Núcleo Administrativo e Financeiro do Gabinete para a Tradução Jurídica, sito na Rua da Praia Grande, n.<sup>o</sup> 26, 10.<sup>o</sup> andar do edifício BCM, da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.<sup>o</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm,

a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

#### c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. *Conteúdo funcional*

Compete ao intérprete-tradutor de 2.<sup>a</sup> classe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções de orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

#### 5. *Vencimento*

O intérprete-tradutor de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

#### 7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Gonçalo de Amarante Xavier, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor técnico do pessoal de tradução.

**VOGAIS SUPLENTES:** Fong Soi Tong, chefe de projecto de tradução de tribunais; e

Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, chefe de projecto de informação e divulgação jurídica.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 707,20)

## AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳 門 貨 幣 暈 兌 監 理 署

## Sinopse dos valores activos e passivos

## 資 產 負 債 分 析 表

(Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho)

法令第三九 / 八九 / M號，六月十二日

Em 31 de Outubro de 1993

於一九九三年十月三十一日

Patacas

澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
<b>Reservas cambiais .....</b>	\$ 12 964 897 222,40	<b>Responsabilidades em patacas .....</b>	\$ 12 120 635 187,50
外匯儲備		澳門幣負債	
<b>Crédito interno e outras aplicações: .....</b>	\$ 261 428 411,66	<b>Responsabilidades em moeda externa: .....</b>	\$ 89 989 231,80
本地區放款及其它投資		外幣負債	
Em patacas .....	\$ 172 075 911,66	Para com residentes no Território ...	\$ 89 360 053,60
澳門幣		對本澳居民或機構	
Em moeda externa .....	\$ 89 352 500,00	Para com residentes no exterior .....	\$ 629 178,20
外幣		對外地居民或機構	
<b>Outros valores activos .....</b>	\$ 131 858 173,33	<b>Outros valores passivos .....</b>	\$ 5 004 671,94
其它資產		其它負債	
<b>Total do activo .....</b>	<b>\$ 13 358 183 807,39</b>	<b>Reservas patrimoniais .....</b>	<b>\$ 1 142 554 716,15</b>
資產總計		資本儲備	
		<b>Total do passivo .....</b>	<b>\$ 13 358 183 807,39</b>
		負債總計	

A Divisão de Contabilidade,

會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração,

行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

## Aviso n.º 3/94-AMCM

*Assunto:* Composição do caucionamento das provisões técnicas

O n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, de 20 de Fevereiro, dispõe que os activos caucionadores das provisões técnicas, discriminados no n.º 1 do artigo 32.º do mesmo diploma, devem ter a composição que for estabelecida por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano, para o exercício a que disserem respeito.

Por outro lado, no n.º 2 do artigo 33.º, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

Tendo em atenção o exposto, procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 1994, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas, prevista no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, deve respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

	Até	100%
Depósitos denominados em patacas em instituições de crédito no Território	100%	
Imóveis próprios situados no Território (Base de cálculo—valor bruto dos imóveis)	80%	
Empréstimos sobre apólices do ramo vida	60%	
Empréstimos garantidos por 1.ª hipoteca sobre prédios urbanos, situados no Território e destinados a habitação do mutuário	80%	
Outros valores indicados pelas seguradoras que forem aceites pela AMCM (nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M:		
Depósitos denominados em moeda externa em instituições de crédito no Território	80%	
Títulos do exterior:		
Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	60%	
Denominados na mesma moeda	70%	

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1994. — Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, José Carlos Rodrigues Nunes. — O Administrador, António José Félix Pontes.

## 澳門貨幣暨匯兌監理署

## 第三／九四—AMCM號通告

事由：擔保技術準備金之資產成份

根據二月二十日法令第六／八九／M 號第三十三條第一款所述，用作擔保技術準備金之資產，有關成份之判定已詳列於同法令中第三十二條第一款並將根據澳門貨幣暨匯兌監理署於每年一月份以通告形式公佈所述為準，並且得在所指定之財政年度內引用。

另一方面，依據同法令第三十三條第二款，成份之判定須計入去年已經設立的資產以及將引用於年終時用作調整擔保超出技術準備金之增加部份之資產。

基於以上原因，在一九九四年之會計年度，有關在上年之擔保技術準備金，有必要制訂對各保險公司皆適用而較彈性之選擇步驟，以便保險公司採用較廣範的投資策略而達到個別的目標。

依據法令第六／八九／M 號第三十三條第一款的條款，澳門貨幣暨匯兌監理署已訂立擔保技術準備金之資產成份的限額，並以技術準備金之總值來定立，而無須理會其種類，訂立之限額如下：

	至最高額
— 儲存於本地區信用機構之本地貨幣款項	100%
— 本地區之不動產 (基本計算——涉及之資產總值將作計算之用)	80%
— 人壽保單之抵押貸款	60%
— 以借款人居住之本地區城市房屋作第一手按揭之借款	80%
— 已獲澳門貨幣暨匯兌監理署認可作擔保之其他資產（據法令第六／八九／M 號第三十二條第一款 h 項之條款）：	
• 儲存於本地信用機構的外幣款項	80%
• 外地股票及債券	
— 與保險費收入貨幣種類不同	60%
— 與保險費收入貨幣種類相同	70%

一九九四年一月十一日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 蘆德禮  
行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

## Aviso n.º 4/94-AMCM

**Assunto:** Determinação do valor da margem de solvência

No n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, de 20 de Fevereiro, estabelece-se, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência que as seguradoras autorizadas devem dispor para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade no território de Macau, que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

- a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;
- b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;
- c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo vida desde que não sejam às pessoas especificadas em a);
- d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1994. — Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, *José Carlos Rodrigues Nunes*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

## 第四／九四——AMCM號通告

事由：訂定可作為備償按金之資產

根據二月二十日法令第六／八九／M 號第四十條第三款所述，獲准在本澳經營保險之公司，須設有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準。用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

及此，依據該法令條款，澳門貨幣暨匯兌監理署茲訂定如下：

- (一)以下項目不應包括於計算備償按金之內：
  - a ) 純予合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶的貸款；
  - b ) 純予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；
  - c ) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是a)項之人仕；
  - d ) 其公司之部份股本或債券是與該保險公司屬同一經濟集團之聯號公司。

(二)再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只考慮以上提及之總應收款項的百分之五十。

一九九四年一月十一日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 **盧德禮**  
行政委員 **潘志輝**

(Custo desta publicação \$ 1 348,30)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU



## CERTIFICADO

**Agência de Viagens e Turismo  
Mirada, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Janeiro de

1994, lavrada de fls. 9 a 11 do livro de notas para escrituras diversas n.º 79-A, deste Cartório, rectificam a denominação social da referida sociedade no artigo primeiro, conforme consta do documento em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens e Turismo Mirada, Limitada», em chinês «Mei Li Hua Lai Hang Sé Iau Han Cong Si» e, em inglês

«Mirada Travel Limited» e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, número trinta e dois, sétimo andar, apartamento setecentos e dois, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)